



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

Ano I

Edição Nº 447 de quinta-feira, 6 de junho de 2024

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

AVISO DE LICITAÇÃO PE 05 - ILUMINAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PE 05 - ILUMINAÇÃO

DECRETO 27/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024 - EXONERAR "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO", SÍMBOLO – CNE- I, PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PORTARIA 40/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024 - "REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

PORTARIA 41/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024 - "REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PAPV PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA"

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O Pregoeiro e a Equipe de Contratação da Prefeitura de Telha, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE TELHA/SE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR.

DATA DE DISPUTA DE LANCES: 21 de junho de 2024, às 09h00min, horário de Brasília - DF.

LOCAL: site do licitane: www.licitane.com.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos respectivos Orçamentos de 2024/2025, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e o decreto municipal nº 01/2024.

PARECER JURÍDICO: nº 05/2024.

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em www.telha.se.gov.br na opção acesso à informação e ainda através do site www.licitane.com.br no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaotelha2019@gmail.com

Telha/SE, 06 de junho de 2024.

ANDRÉ DE SOUZA SANTANA
PREGOEIRO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

DECRETO



DECRETO nº 27/2024
De 05 de junho de 2024

EXONERAR “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO”, SÍMBOLO – CNE- I, PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS COMISSONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidades com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO”, símbolo CNE-I, o Sr. **CLEVERTON SANTOS FREIRE**, portador do R.G. nº **29074304** SSP/SE e do CPF nº **053.561.845-06** lotado no Secretaria Municipal de Controle Interno, e pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 05 de junho de 2024

FLÁVIO FREIRE DIAS
Prefeito

Certifico que o Decreto acima foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, em 05 de junho de 2024, para conhecimento geral.

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

PORTARIA



PORTARIA Nº 40/ 2024
De 05 de junho de 2024

**“REVOGA PORTARIA DE
NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO
DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga Portaria de nomeação da Coordenação da Vigilância Sanitária do servidor **ALEX ELOY FERNANDES**, portador do R.G. nº **1379510 SSP/SE** e CPF nº **992.204.235-53**, pertencente ao Quadro de Funcionários Efetivos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 05 de junho de 2024.

FLÁVIO FEIRE DIAS
Prefeito

Certifico que a portaria acima foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, em 05 de junho de 2024, para conhecimento geral.

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

PORTARIA



PORTARIA Nº 41 /2024
De 05 de junho de 2024

**“REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO
DA COORDENAÇÃO DO PAPV-
PROGRAMA ALFABETIZAR PRA
VALER, DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga Portaria de nomeação da Coordenação do PAPV- Programa Alfabetizar Pra Valer da servidora **IVONE OLIVEIRA MARQUES** portadora do R.G. nº **962656** SSP/SE e CPF nº **454.919.925-34**, pertencente ao Quadro de Funcionários Contratados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 05 de junho de 2024.



FLÁVIO FEIRE DIAS
Prefeito

Certifico que a Portaria acima foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, em 05 de junho de 2024, para conhecimento geral.



KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>